Projeto de Lei do Senado n° 136, de 2016

Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.365/1996 para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, o dever de disponibilizar, para acesso do Tribunal de Contas da União, ou do respectivo Tribunal de Contas Estadual, arquivo com o valor do custo econômico de cada operação de crédito e os respectivos valores paramétricos necessários para o seu cálculo, pelo prazo mínimo de cinco anos após o encerramento de cada operação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica

Data de Leitura: 23/03/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 31/03/2016 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 242 de 2016

Despacho:

23/03/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

01/04/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

31/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei do Senado n° 136, de 2016

TRAMITAÇÃO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 242, de 2016, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do presente projeto.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 352

31/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura de Requerimento, de autoria da Senador Aécio Neves , pela retirada do PLS 136/2015.

31/03/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Anexado, à fl. 9, o ofício SF/298/2016, da Presidência do Senado Federal, que solicita, nos termos do art. 266 do RISF, o envio da matéria à Secretaria-Geral da Mesa, para dar prosseguimento à tramitação de requerimento de retirada de autoria do senador Aécio Neves. Anexada, à fl. 10, cópia do referido requerimento.
À SLSF.

23/03/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 28/3/2016
Último dia: 1/4/2016

23/03/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

23/03/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 253-259

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 136/2016

Data: 23/03/2016

Autor: Senador Aécio Neves (PSDB/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito.

Avulso inicial da matéria

Projeto de Lei do Senado n° 136, de 2016

DOCUMENTOS

Data: 23/03/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.